



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO

EM 09/11/92

Domingos de Oliveira Calvo
Domingos de Oliveira Calvo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 260 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras,
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ALVERI VIANELLO,
o Título de Cidadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados
a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confec-
cionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue no
dia 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE
1992.

Domingos de Oliveira Calvo
= DOMINGOS DE OLIVEIRA CALVO =
- PRESIDENTE -



Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 260 DE DE DE 1.992.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor ALVERI VIANE
o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestad
a comunidade de Duas Barras.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal con
cionará o Título referido no artigo anterior o qual será entregue
dia 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor
data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,
DUAS BARRAS, 09 DE NOVEMBRO DE 1.992.


= NEI HUGUENIN DE ORNELLAS =

- VEREADOR -